



Editais nº 1078498
Disponibilização: 04/09/2024
Publicação: 04/09/2024

SÃO PAULO OBRAS
Gerência de Licitações e Contratos

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001
Telefone:

**EMENDA 01 – COMUNICADO DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
(PORTUGUÊS E INGLÊS)**

SDP Nº: 001/2024 – BRT Aricanduva

Objeto: execução de obras do BRT Aricanduva, compreendido entre a Av. Radial Leste e o Terminal São Mateus – na região Leste da Cidade de São Paulo, dividido em 4(quatro) Lotes, conforme a seguir descrito: **Lote 1:** Av. Radial Leste até Rua Astarte – extensão de 2.850m; **Lote 2:** Rua Astarte até Av. Marapanim – extensão de 3.400m; **Lote 3:** Av. Marapanim até Rua Vila Boa de Goiás – extensão de 3.500m; **Lote 4:** Rua Vila Boa de Goiás até Felisberto Fernandes da Silva – extensão de 3.900m

Empréstimo nº/Crédito nº/Doação nº: IBRD 9081-BR

Contratante: Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Projeto: Corredor BRT Aricanduva São Paulo

Título do Contrato: Obras do BRT Aricanduva

País: Brasil

SDP Nº: 001/2024 - BRT Aricanduva

Object: Execution of the Aricanduva BRT works, between Radial Leste Avenue and São Mateus Terminal - in the eastern region of the city of São Paulo, divided into 4 (four) Lots, as follows: **Lot 1:** Radial Leste Avenue to Astarte Street - 2,850m long; **Lot 2:** Astarte Street to Marapanim Avenue - 3,400m long; **Lot 3:** Marapanim Avenue to Vila Boa Goiás Street - 3,500m long; **Lot 4:** Rua Vila Boa de Goiás to Felisberto Fernandes da Silva - length 3,900m

Loan no /Credit no /Donation no: IBRD 9081-BR

Contractor: Secretariat of Urban Infrastructure and Works - SIURB

Project: Aricanduva São Paulo BRT Corridor

Contract Title: BRT Aricanduva works

Country: Brazil

Português

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SIURB e São Paulo Obras - SPObras** diante dos pedidos de esclarecimentos recebidos para a Concorrência em epígrafe, esclarecem o quanto segue:

Pergunta 01: Para atendimento de **Seção III - Critérios de Avaliação e Qualificação 4.2.(a)** Experiência específica: Obra de Arte Pontilhões para ligação dos bairros ao longo da Implantação do BRT, entendemos que esta exigência deva ser suprimida do edital para o Lote 4, em razão de não possuir execução de pontilhão no escopo.

Resposta 01 - A exigência de comprovação de execução de “Obra de Arte Pontilhões para ligação dos bairros ao longo da Implantação do BRT”, no item 4.2.(a), está sendo suprimida para todos os lotes, conforme Emenda nº 02 - Errata do Edital publicada nesta data.

Pergunta 02: Para atendimento de **Seção III - Critérios de Avaliação e Qualificação 4.2.(b)** Experiência específica: “d. Implantação de Pontes e/ou Viadutos com fundação em estaca raiz, com vão mínimo \geq de 12 metros”, entendemos que esta exigência deva ser suprimida do edital para o Lote 4, em razão de não possuir execução de pontes e/u viadutos no escopo.

Resposta 02: A exigência para o LOTE 4 está sendo suprimida conforme Emenda nº 02 - Errata do Edital publicada nesta data. Devendo ser observada que esta exigência foi revisada para os Lotes 1, 2 e 3.

Pergunta 03: Para atendimento de **Seção III - Critérios de Avaliação e Qualificação 4.2.(b)** Experiência específica: Nota 8 O volume, número ou taxa de produção de qualquer atividade principal poderá ser demonstrado por meio de um ou mais contratos combinados, se executados durante o mesmo período.

Resposta 03: O entendimento está incorreto. Cada contrato a ser apresentado para cumprimento do critério 4.2(a) deve atender integralmente aos volume, número ou taxa de produção listado no critério 4.2(b), não sendo aceitáveis contratos de volume, número ou taxa menores somados para atender ao critério.

Pergunta 4: Para atendimento de Seção III – Critérios de Avaliação e Qualificação 4.2.(a) para a comprovação de número mínimo de contratos (N) x (V) para (I) ou (II), entendemos como exemplo abaixo: (I) Lote 1 - 2 (dois) contratos, cada um no valor de U\$ 29.000.000,00 na semelhança exigida. Ou (II) Lote 1 - 1 (um) contrato no valor de U\$ 58.000.000,00 na semelhança exigida. Correto o nosso entendimento?

Resposta 4: O entendimento está correto. A apresentação de 1 (um) contrato que comprove o valor total da soma dos 2 (dois), será aceito na qualificação.

Pergunta 5: Para atendimento de Seção III – Critérios de Avaliação e Qualificação 4.2.(a) Experiência

especifica: Obra de Arte Pontilhões para ligação dos bairros ao longo da implantação do BRT, entendemos que esta exigência possa ser comprovada em outro atestado, respeitando a característica exigida, independentemente do valor contratado, desde que se comprove o número mínimo de contratos (N) x (V) para (I) ou (II), para a exigência da atividade principal: Corredor em pavimento rígido a esquerda com 3,6 km. Nosso entendimento está correto?

Resposta 5: A exigência de comprovação de execução de “Obra de Arte Pontilhões para ligação dos bairros ao longo da Implantação do BRT”, no item 4.2.(a), está sendo suprimida para todos os lotes, conforme Emenda nº 02 - Errata do Edital publicada nesta data.

Pergunta 6: Exigência constante da Seção III – Critérios de Avaliação e Qualificação 3.2.(a) faturamento anual médio com obras, descrito abaixo:

| | | | Cada Membro | Um Membro |
|------------|--|--|---|---|
| 3.2 | Faturamento anual médio com obras | O faturamento anual médio com obras em US\$, calculado como o total de pagamentos certificados recebidos por contratos em andamento e/ou concluídos nos últimos 5 anos, dividido por 5 anos: Lote 1: 72,000,000.00 USD Lote 2: 72,000,000.00 USD Lote 3: 66,000,000.00 USD Lote 4: 60,000,000.00 USD | Precisa atender a 25 % [vinte e cinco por cento] do requisito | Precisa atender a 40% [quarenta por cento] do requisito |

Em caso de consórcio para 1 (um) lote cada membro deverá atender no mínimo 25% da exigência faturamento e um membro 40%, estamos entendendo ser possível para apresentação de mais lotes, a compensação do faturamento dos membros do consorcio, desde que cada membro comprove pelos menos 25% de 1 lote, conforme exemplo abaixo:

Para apenas **um único lote**: Exemplo - Lote 1 72,000,000.00 USD (**40%** 28.800.000 USD) – (**25%** 18.000.000 USD)

Membro 1: Faturamento Médio - 100,000,000.00 USD

Membro 2: Faturamento Médio - 40,000,000.00 USD

Membro 3: Faturamento Médio - 20,000,000.00 USD

Total médio do Consorcio 160.000.000,00 USD (atendendo as condições de 25% para cada membro e 40% para um único membro, para um lote.

Para **2 (dois) lotes**: Exemplo - Lote 1 + 2 144,000,000.00 USD (**40%** 57.600.000 USD) – (**25%** 36.000.000 USD)

Membro 1: Faturamento Médio - 100,000,000.00 USD

Membro 2: Faturamento Médio - 40,000,000.00 USD

Membro 3: Faturamento Médio - 20,000,000.00 USD

Total médio do Consórcio **160.000.000,00 USD** (atendendo 40% para um único membro, porém o membro 3 atende 25 % de apenas um único lote, **sendo utilizado a compensação do faturamento médio do consórcio.**

Está correto o nosso entendimento para atendimento de 2 (dois) lotes?

Resposta 06: Não. A comprovação deve ser feita por cada membro do consórcio e não pela média. Exemplo:

Para apenas um único lote: Exemplo - Lote 1 72,000,000.00 USD (40% 28.800.000 USD) – (25% 18.000.000 USD)

Membro 1: Faturamento Médio - 100,000,000.00 USD = atende 40%

Membro 2: Faturamento Médio - 40,000,000.00 USD = atende 25%

Membro 3: Faturamento Médio - 20,000,000.00 USD = atende 25%

Para 2 (dois) lotes: Exemplo - Lote 1 72,000,000.00 USD (40% 28.800.000 USD) – (25% 18.000.000 USD) + lote 2 72,000,000.00 USD (40% 28.800.000 USD) – (25% 18.000.000 USD)

Membro 1: Faturamento Médio - 100,000,000.00 USD = atende com 40% de cada lote ou combinação 40% de um lote e 25% de outro

Membro 2: Faturamento Médio - 40,000,000.00 USD = atende com 40% de um lote ou combinação 25% de dois lotes

Membro 3: Faturamento Médio - 20,000,000.00 USD = atende 25% para um dos lotes mas não atende para mais de um lote.

Pergunta 07: Será aceito como Garantia da Oferta um SEGURO GARANTIA?

Resposta 07: Seguros Garantia não serão aceitos. A legislação nacional torna todos os seguros garantia condicionais e incapazes de satisfazer o requisito de garantia incondicional e de primeira demanda. Serão desclassificadas ofertas que não observarem os requisitos do edital, especialmente:

1 A única forma de Garantia de Oferta aceitável é de Primeira Demanda emitida por banco ou instituição financeira autorizada a fazê-lo. Essas instituições no Brasil precisam ter inscrição no Banco Central.

2. O modelo de Garantia de Oferta de Primeira Demanda que consta na Seção IV do edital deve ser utilizado sem alterações de seu texto, sob pena de tornar a garantia condicional e inaceitável.

3. A Garantia da Oferta de um consórcio deverá estar em nome do consórcio. Se esse ainda não tiver sido legalmente constituído, a Garantia da Oferta deverá estar nos nomes de todos os futuros membros, conforme indicado na carta de intenções mencionada na IAL 4.1 e IAL 11.6. Garantia de Oferta apenas em nome da empresa líder do consórcio não será aceitável.

Pergunta 08: De acordo com os pontos de início e fim de cada lote, considerando as localizações das obras de arte no mapa, a distribuição de OAEs aparenta ser diferente do que o especificado, estamos entendendo que as OAEs estão distribuídas da seguinte maneira:

- Lote 01: OAE 01, OAE 02, Ponte Rua Manilha

- Lote 02: OAE 03, OAE 04

- Lote 03: OAE 05 e OAE 06

Está correto nosso entendimento?

Resposta 08: Distribuição a ser considerada, conforme EMENDA do Edital publicada nesta data:

- OAE 01 – RUA TENENTE C. SOARES NEIVA - NOVO (Lote 1)
- OAE 02 - RUA EUGENIA DE CARVALHO - NOVO (Lote 1)
- OAE 08 – RUA MANILHA – ALTEAMENTO (Lote 1)
- OAE 03 – AV. ITAQUERA - NOVO (Lote 2)
- OAE 04 – AV. MAZZAROPI X RUA ALOHA - NOVO (Lote 2)
- OAE 07 – AV. ITAQUERA – ALTEAMENTO (Lote 2)
- OAE 05 – RUA PAULA CANDIDO - NOVO (Lote 3)

Pergunta 09: No Termo de Referência não aparece a OAE 06 distribuída em nenhum lote, porém ela aparece nos projetos. Ela está fora do escopo?

Resposta 09: Sim. Considerar apenas as OAE's relacionadas na resposta 08.

Pergunta 10: Entendemos que serão aceitas assinaturas das declarações, anexos, cartas, termos e demais documentos que serão apresentados na proposta, realizadas através de assinatura eletrônica simplificada, sem a necessidade de certificado digital ou em qualquer forma escrita simples, desde que seja feita por representante nomeado pela licitante. O nosso entendimento está correto? Caso negativo, favor esclarecer.

Resposta 10: *Item 20 da IAL O original e todas as cópias da Proposta deverão ser digitados ou escritos com tinta indelével, e deverão ser assinados por uma pessoa devidamente autorizada a assinar em nome do Licitante. Essa autorização se dará na forma de confirmação por escrito, conforme especificado na FDE conforme especificado na FDE, e deverá ser anexada à Proposta. O nome e cargo de cada signatário da autorização deverá ser digitado ou escrito em letras de fôrma abaixo da assinatura. Todas as páginas da Proposta que contiverem notas ou forem objeto de alterações deverão ser assinadas ou rubricadas pelo signatário da Proposta.*

Pergunta 11: Entendemos que não haverá governança do Banco Mundial (BIRD) ao longo da execução do Contrato, no sentido da aprovação de termos aditivos ao contrato e eventuais providências. Nosso entendimento está correto?

Resposta 11: Não. A Fiscalização da execução das obras será feita pelo pela Supervisora contratada, denominada de “Engenheiro” FIDIC”. Havendo necessidade de aditamentos ao contrato original, o BIRD irá analisar a motivação para tanto, ficando a eventual celebração de aditamentos condicionada a Não Objeção do referido órgão financeiro.

Pergunta 12: Entendemos que o Contrato será regido pela Lei 14.133/2021. Nosso entendimento está correto?

Resposta 12: Não. Trata-se de licitação internacional, em que a execução do objeto será parcialmente financiada pelo BIRD e portanto, todo o procedimento licitatório e contratação deverá observar o “Regulamento de [Aquisições](#) para Mutuários de Operações de IPF – Aquisições no Financiamento de Projetos de Investimento” do Banco Mundial, datado de julho de 2016, revisado em setembro de 2023 (“Regulamento de Aquisições”). Desse modo, o contrato a ser firmado é o FIDIC VERMELHO, conforme descrito no Edital, Seção VIII – Condições Gerais do Contrato.

Pergunta 13: Entendemos que o regime de execução contratual será por preço unitário, nos termos do item 8.1 do Termo de Referência. Nosso entendimento está correto?

Resposta 13: Sim, está correto.

Pergunta 14: Entendemos que as decisões do Comitê de Prevenção e Resolução de Controvérsias (DAAB) serão vinculantes. Nosso entendimento está correto?

Resposta 14: Sim, até que e apenas se, forem levadas para arbitragem.

Pergunta 15: Solicitamos esclarecimentos no tocante à estruturação e caráter do Comitê de Prevenção e Resolução de Controvérsias (DAAB). No caso de empate, quem decidirá? Haverá a função de presidente?

Resposta 15: O DAAB será composto por três membros.

Pergunta 16: Não foi disponibilizada a minuta do Contrato aos licitantes. Na Seção VIII – Condições Gerais do Contrato (CGC), consta a informação de que a minuta seguirá as condições da FIDIC. Entendemos que, antes da sessão de abertura, agendada para o dia 14/06/2024, às 10h30min, a minuta do Contrato será disponibilizada aos licitantes. Nosso entendimento está correto?

Resposta 16: Não. De acordo com o Edital na Seção VIII – Condições Gerais do Contrato, cada licitante pode adquirir uma cópia do Contrato diretamente da FIDIC.

Pergunta 17: O item 6.4.14.5.3 CONCRETO do Termo de Referência, define que: *“Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento. Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável à lavagem completa dos mesmos.”* Entendemos que essa regra deverá ser atendida lote a lote, de acordo com a decisão do licitante vencedor. Nosso entendimento está correto? Se não estiver, favor informar como será dada a tratativa de fornecimento e negociação desses insumos?

Resposta 17: O entendimento está correto. Será definido pelo vencedor de cada lote.

Pergunta 18: Não foram fornecidos os projetos e desenhos de desvio de tráfego mencionados no Termo de Referência, item 6.4.16 DESVIO DE TRÉFEGO. Solicitamos o fornecimento dos referidos projetos e desenhos.

Resposta 18: Foram inseridos os projetos de Estudo de Tráfego no link contido no Edital, Seção VII – Requisitos da Obra, Escopo da Obra, Termo de Referência e Anexos.

Pergunta 19: Os Cronogramas disponibilizados no Anexo A demonstram 24 (vinte e quatro) meses para o item de “MEIO AMBIENTE, COMUNICAÇÃO SOCIAL E PROGRAMA DE DESAPROPRIAÇÃO E REASSENTAMENTO”, Contudo, não especifica quais serviços estão associados a esses prazos. Favor confirmar se o prazo de execução é de 18 (dezoito) ou 24 (vinte e quatro) meses. Sendo assim, solicitamos esclarecimento do escopo compreendido para os meses 19 (dezenove) a 24 (vinte e quatro) demonstrados nos Cronograma.

Resposta 19: O prazo do contrato será de 24 meses de vigência. Os serviços ambientais, desapropriações e comunicação social, serão serviços para obtenção da Licença de Operação do BRT.

Pergunta 20: O Prazo de execução da obra é de 18 (dezoito) meses, conforme item 11 do Termo de Referência, além do cronograma representar um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Anexo A. No entanto, não identificamos o prazo de vigência do contrato no Edital e anexos. Nesse sentido, solicitamos informar qual será o prazo de vigência contratual a ser considerado na proposta.

Resposta 20: O prazo do Contrato será de 24 meses, a partir da assinatura da Ordem de Serviço. Trata-se de 18 meses de obra acrescido de 06 meses de operação assistida.

Pergunta 21: Entendemos que as propostas poderão ser apresentadas de forma individual para cada lote ou para mais de um lote, na forma de múltiplos contratos. Nosso entendimento está correto? Em estando correto, entendemos que o licitante poderá apresentar uma proposta para mais de um lote, vinculando seu ganho na totalidade da proposta apresentada. Nosso entendimento está correto?

Resposta 21: O licitante poderá apresentar proposta para mais de um lote desde que atenda aos requisitos qualificatórios para cada lote que desejar participar. Se for vencedor em mais de um lote, terá que atender a soma dos requisitos de cada lote.

Inglês

The **MUNICIPALITY OF SÃO PAULO**, through the **Municipal Department of Infrastructure and Works (SIURB) and São Paulo Works (SPObras)**, in light of the requests for clarification received for the Tender in question, would like to clarify the following:

Question 01: In order to comply with **Section III - Evaluation and Qualification Criteria 4.2.(a) Specific Experience: Artwork Bridges to connect neighborhoods along the BRT Implementation**, we believe that this requirement should be removed from the public notice for Lot 4, -because it does not have any bridges in its scope.

Answer 01 - The requirement to prove the execution of "Artwork Bridges to connect neighborhoods along the Implementation of the BRT", in item 4.2.(a), is being removed for all lots, according to Amendment No. 02 - Errata of the Public Notice published on this date.

Question 02: In order to comply with **Section III - Evaluation and Qualification Criteria 4.2.(b) Specific Experience: "d. Implementation of Bridges and/or Viaducts with root pile foundations, with a minimum span > 12 meters"**, we believe that this requirement should be removed from the bidding notice for Lot 4, -because it does not include the execution of bridges and/or viaducts in its scope.

Answer 02: The requirement for LOT 4 is being removed in accordance with Amendment No. 02 - Errata to the Public Notice published today. It should be noted that this requirement has been revised for Lots 1, 2 and 3.

Question 03: For compliance with **Section III - Evaluation and Qualification Criteria 4.2.(b) Specific experience: Note 8 The volume, number or rate of production of any main activity may be demonstrated by means of one or more combined contracts, if executed during the same period.**

Answer 03: The understanding is incorrect. Each contract to be submitted to meet criterion 4.2(a) must fully meet the production volume, number or rate listed in criterion 4.2(b), and contracts with a lower volume, number or rate added together to meet the criterion are not acceptable.

Question 4: For compliance with Section III - Evaluation and Qualification Criteria 4.2.(a) for proof of minimum number of contracts (N) x (V) for (I) or (II), we understand the example below: (I) Lot 1 - 2 (two) contracts, each worth U\$ 29,000,000.00 in the required similarity. Or (II) Lot 1 - 1 (one) contract worth U\$ 58,000,000.00 with the required similarity. Is our understanding correct?

Answer 4: The understanding is correct. The presentation of 1 (one) contract that proves the total value of the sum of the 2 (two) will be accepted in the qualification.

Question 5: In order to comply with Section III - Evaluation and Qualification Criteria 4.2.(a) Specific Experience: Artwork Bridges to connect neighborhoods along the implementation of the BRT, we understand that this requirement can be proven in another certificate, respecting the required characteristic, regardless of the amount contracted, as long as the minimum number of contracts (N) x (V) for (I) or (II) is proven, for the requirement of the main activity: Corridor on rigid sidewalk to the left with 3.6 km. Is our understanding correct?

Answer 5: The requirement to prove the execution of "Artwork Bridges to connect neighborhoods along the BRT Implementation", in item 4.2.(a), is being removed for all lots, according to Amendment No. 02 - Errata to the Public Notice published on this date.

Question 6: Requirement in Section III - Evaluation and Qualification Criteria 3.2.(a) average annual turnover from works, described below:

| | | | Each Member | One Member |
|------------|---|---|--|--|
| 3.2 | Average annual turnover from construction work | The average annual turnover from works in US\$, calculated as the total certified payments received for contracts in progress and/or completed in the last 5 years, divided by 5 years: Lot 1: 72,000,000.00 USD Lot 2: 72,000,000.00 USD Lot 3: 66,000,000.00 USD Lot 4: 60,000,000.00 USD | Must meet 25% [twenty-five percent] of the requirement | Must meet 40% [forty percent] of the requirement |

In the case of a consortium for 1 (one) lot, each member must meet at least 25% of the invoicing requirement and one member 40%. We understand that it is possible to offset the invoicing of the consortium members when submitting more lots, provided that each member proves at least 25% of 1 lot, as shown in the example below:

For just a **single lot**: Example - Lot 1 72,000,000.00 USD (**40%** 28,800,000 USD) - (**25%** 18,000,000 USD)

Member 1: Average Turnover - 100,000,000.00 USD

Member 2: Average Turnover - 40,000,000.00 USD

Member 3: Average Turnover - 20,000,000.00 USD

Average consortium total **160,000,000.00 USD** (40% of the **consortium is** supplied by a single member, but member 3 only supplies 25% of a single lot, **which is offset against the consortium's average turnover.**

Is our understanding of two (2) lots correct?

Answer 06: No. **The proof must be provided by each member of the consortium and not by the average.** Example:

For just a single lot: Example - Lot 1 72,000,000.00 USD (40% 28,800,000 USD) - (25% 18,000,000 USD)

Member 1: Average Turnover - 100,000,000.00 USD = meets 40%

Member 2: Average Turnover - 40,000,000.00 USD = meets 25%

Member 3: Average Turnover - 20,000,000.00 USD = meets 25%

For 2 (two) lots: Example - Lot 1 72,000,000.00 USD (40% 28,800,000 USD) - (25% 18,000,000 USD) + Lot 2 72,000,000.00 USD (40% 28,800,000 USD) - (25% 18,000,000 USD)

Member 1: Average Turnover - 100,000,000.00 USD = meets with 40% of each lot or combination 40% of one lot and 25% of another

Member 2: Average Turnover - 40,000,000.00 USD = meets with 40% of one lot or combination 25% of two lots

Member 3: Average Turnover - 20,000,000.00 USD = meets 25% for one of the lots but does not meet for more than one lot.

Question 07: Will a GUARANTEE INSURANCE be accepted as Bid Security?

Answer 07: Guarantee insurance will not be accepted. National legislation makes all guarantee insurance conditional and incapable of satisfying the requirement of an unconditional, first-demand guarantee. Bids that do not comply with the requirements of the public notice, in particular, will be disqualified:

1 The only acceptable form of Offer Guarantee is a First Demand Guarantee issued by a bank or financial institution authorized to do so. These institutions in Brazil must be registered with the Central Bank.

2. The model First Demand Offer Guarantee set out in Section IV of the public notice must be used without altering its text, otherwise the guarantee will become conditional and unacceptable.

3. The Offer Guarantee of a consortium must be in the name of the consortium. If the consortium has not yet been legally constituted, the Bid Bond must be in the names of all future members, as indicated in the letter of intent referred to in IAL 4.1 and IAL 11.6. Bid Bonds in the name of the leading company of the consortium alone will not be acceptable.

Question 08: According to the start and end points of each lot, considering the locations of the engineering structures on the map, the distribution of the ESOs appears to be different from that specified, we understand that the ESOs are distributed as follows:

- Lot 01: OAE 01, OAE 02, Manilha Street Bridge

- Lot 02: OAE 03, OAE 04

- Lot 03: OAE 05 and OAE 06

Is our understanding correct?

Answer 08: Distribution to be considered, according to the AMENDMENT to the Public Notice published today:

OAE 01 - RUA TENENTE C. SOARES NEIVA - New (Lot 1)

OAE 02 - RUA EUGENIA DE CARVALHO - New (Lot 1)

OAE 08 - RUA MANILHA - ALTEAMENTO (Lot 1)

OAE 03 - AV. ITAQUERA - New (Lot 2)

OAE 04 - AV. MAZZAROPI X RUA ALOHA - New (Lot 2)

OAE 07 - AV. ITAQUERA - UPGRADE (Lot 2)

OAE 05 - RUA PAULA CANDIDO - New (Lot 3)

Question 09: The Terms of Reference do not show OAE 06 distributed in any lot, but it appears in the projects. Is it out of scope?

Answer 09: Yes. Consider only the ESOs listed in answer 08.

Question 10: We understand that the signatures of declarations, annexes, letters, terms and other documents that will be presented in the proposal will be accepted, made by means of a simplified electronic signature, without the need for a digital certificate or in any simple written form, as long as it is made by a representative appointed by the bidder. Is our understanding correct? If not, please clarify.

Answer 10: IAL Item 20 *The original and all copies of the Bid must be typed or written in indelible ink, and must be signed by a person duly authorized to sign on behalf of the Bidder. This authorization shall be in the form of written confirmation as specified in the FDE as specified in the FDE, and shall be attached to the Bid. The name and position of each signatory of the authorization must be typed or written in block letters below the signature. All pages of the Proposal that contain notes or are subject to changes must be signed or initialed by the signatory of the Proposal.*

Question 11: We understand that there will be no governance by the World Bank (IBRD) throughout the execution of the Contract, in the sense of approving amendments to the contract and any measures. Is our understanding correct?

Answer 11: No. Supervision of the execution of the works will be carried out by the contracted Supervisor, known as the "FIDIC Engineer". If there is a need to add to the original contract, BIRD

will analyze the reasons for doing so, and any additions will be subject to a No Objection from that financial body.

Question 12: We understand that the Contract will be governed by Law 14.133/2021. Is our understanding correct?

Answer 12: No. This is an international tender, in which the execution of the object will be partially financed by the IBRD and therefore, the entire bidding and contracting procedure must comply with the World Bank's "Procurement Regulations for Borrowers of IPF Operations - Procurement in the Financing of Investment Projects", dated July 2016, revised in September 2023 ("Procurement Regulations"). Thus, the contract to be signed is the RED FIDIC, as described in the Public Notice, Section VIII - General Conditions of Contract.

Question 13: We understand that the contractual execution regime will be by unit price, under the terms of item 8.1 of the Terms of Reference. Is our understanding correct?

Answer 13: Yes, that's correct.

Question 14: We understand that the decisions of the Dispute Avoidance and Resolution Board (DAAB) will be binding. Is our understanding correct?

Answer 14: Yes, until and only if they are taken to arbitration.

Question 15: We would like clarification on the structure and character of the Dispute Avoidance and Resolution Committee (DAAB). In the event of a tie, who will decide? Will there be a chairman?

Answer 15: The DAAB will be made up of three members.

Question 16: The draft Contract has not been made available to bidders. Section VIII - General Conditions of Contract (CGC) states that the draft will follow the FIDIC conditions. We understand that before the opening session, scheduled for June 14, 2024, at 10:30 a.m., the draft Contract will be made available to bidders. Is our understanding correct?

Answer 16: No. According to the Invitation to Tender in Section VIII - General Conditions of Contract, each bidder can purchase a copy of the Contract directly from FIDIC.

Question 17: Item 6.4.14.5.3 CONCRETE of the Terms of Reference states that: *"All cement shall be of a single brand and type, when the duration of the work so permits, and of a single delivery. The aggregates shall also be of a uniform color, of a single origin and supplied in one go, and it is essential that they are thoroughly washed."* We understand that this rule must be complied with batch by batch, according to the decision of the winning bidder. Is our understanding correct? If not, how will the supply and negotiation of these inputs be handled?

Answer 17: Your understanding is correct. It will be defined by the winner of each lot.

Question 18: The traffic detour projects and drawings mentioned in the Terms of Reference, item 6.4.16 TRAFFIC DIVERSION, have not been supplied. We request the supply of these projects and drawings.

Answer 18: The Traffic Study projects have been inserted in the link contained in the Public Notice, Section VII - Work Requirements, Scope of Work, Terms of Reference and Annexes.

Question 19: The schedules provided in Annex A show 24 (twenty-four) months for the item "ENVIRONMENT, SOCIAL COMMUNICATION AND DISPROPRIATION AND RESET PROGRAM". However, it does not specify which services are associated with these deadlines. Please confirm whether the execution period is 18 (eighteen) or 24 (twenty-four) months. Therefore, we request clarification of the scope for months 19 (nineteen) to 24 (twenty-four) shown in the Schedule.

Answer 19: The term of the contract will be 24 months. The environmental, expropriation and social communication services will be services for obtaining the BRT Operating License.

Question 20: The execution period for the work is 18 (eighteen) months, according to item 11 of the Terms of Reference, in addition to the schedule representing a period of 24 (twenty-four) months, according to Annex A. However, we have not identified the term of the contract in the public notice and annexes. In this regard, we would like to inform you of the contractual term to be considered in the proposal.

Answer 20: The term of the contract will be 24 months from the signing of the work order. This is 18 months of work plus 06 months of assisted operation.

Question 21: We understand that bids may be submitted individually for each lot or for more than one

lot, in the form of multiple contracts. Is our understanding correct? If this is correct, we understand that the bidder may submit a bid for more than one lot, tying its winnings to the total bid submitted. Is our understanding correct?

Answer 21: Bidders may submit bids for more than one lot, provided they meet the qualifying requirements for each lot they wish to participate in. If it wins more than one lot, it will have to meet the sum of the requirements for each lot.



Maria Beatriz De M M Oliveira
Gerente Licitações e Contratos

Em 03/09/2024, às 15:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109848377** e o código CRC **F7E14E01**.

Referência: Processo nº 7910.2024/0000754-7

SEI nº 109848377